



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Portaria Nº 153/2022 De 03 De Fevereiro De 2022** - Institui e Nomeia Comissão para avaliação prévia de imóveis de áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, alienação ou aquisição no Município de Vereda/BA e dá outras providências.
- **Errata Ao Decreto Nº 204/2022 De 15 De Fevereiro De 2022.**
- **Errata Ao Decreto Nº 228/2022 De 15 De Fevereiro De 2022.**
- **Errata Ao Decreto Nº 291/2022 De 15 De Fevereiro De 2022.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 153/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Institui e Nomeia Comissão para avaliação prévia de imóveis de áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, alienação ou aquisição no Município de Vereda/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, f, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Nomear Comissão para avaliação prévia de imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, alienação e aquisição.

§1º. Para integrar e compor a Comissão instituída no caput deste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

I – RENATO LACERDA SOUZA – Procurador Geral do Município

II – LUIS ANTONIO SOARES CARRILHO – Assessor Jurídico

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

III – LUCIO VANDERLEY PASSOS MOURA – Secretário Municipal de Obras, Transporte e Habitação

IV – JOSUÉ PINTO PEREIRA – Secretário Municipal de Finanças

V – NATAN DIAS ALVES – Diretor do Departamento de Tributos

VI – GIVANILDO G. CRUZ – Engenheiro Civil

VII – WARLEY JESUS DE QUEIROZ – Auxiliar Administrativo

§2º. Os trabalhos dessa comissão estarão sob a presidência do Sr. LUIS ANTONIO SOARES CARRILHO.

Art. 2º - Compete a Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declaradas utilidade pública para fins de desapropriação, alienação e/ou aquisição:

I – Promover avaliação de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;

II – Emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros, para instrução de procedimento administrativo a ser adotado no que concerne à operação de alienação ou aquisição, mediante autorização legislativa;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2022, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 03 de Fevereiro de 2022.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site

Erratas



ERRATA AO DECRETO Nº 204/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Retifica-se o Decreto nº 204/2022 de 03 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Vereda, em 07/01/2022, Edição nº 631, Nº certificação digital: M2KI3/SVMJXJJPHTIJTZEZA, nos seguintes termos:

I – Onde se lê:

Art. 1º - Fica Cessada a designação do(a) servidor(a) **EDINALDO VIEIRA RESENDE**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 659.746.035-91, matrícula nº 91-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Escola Municipal Eujácio Simões, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Leia-se:

Art. 1º - Fica Cessada a designação do(a) servidor(a) **EDINALDO VIEIRA RESENDE**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 659.746.035-91, matrícula nº 91-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Escola Municipal Eujácio Simões e Creche Municipal Augusto Mineiro, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETO Nº 204/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 15 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



ERRATA AO DECRETO Nº 228/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Retifica-se o Decreto nº 228/2022 de 03 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Vereda, em 07/01/2022, Edição nº 632, Nº certificação digital: LJFV6FXKNOVMWRXONR5ECG, nos seguintes termos:

I – Onde se lê:

Art. 1º - Fica Designado(a) o(a) Sr.(a) **EDINALDO VIEIRA RESENDE**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 659.746.035-91, matrícula nº 91-0, servidor(a) efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Escola Municipal Eujácio Simões, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Leia-se:

Art. 1º - Fica Designado(a) o(a) Sr.(a) **EDINALDO VIEIRA RESENDE**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 659.746.035-91, matrícula nº 91-0, servidor(a) efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Escola Municipal Eujácio Simões e Creche Municipal Augusto Mineiro, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETO Nº 228/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 15 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



ERRATA AO DECRETO Nº 291/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VEREDA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Retifica-se o Decreto nº 291/2022 de 21 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Vereda, em 24/01/2022, Edição nº 645, Nº certificação digital: LORQZ0II472LP/XMGUCNNA, nos seguintes termos:

I – Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

II – Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 291/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 15 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site